



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CASIMIRO DE ABREU**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2026**

**1 - INTRODUÇÃO**

|                                 |                                          |
|---------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Número do Processo</b>       | <b>0560/2026</b>                         |
| <b>Área requisitante</b>        | GABINETE DA PRESIDÊNCIA                  |
| <b>Responsável pela demanda</b> | THIAGO FABIANO JARDIM MAURINO – MAT. 689 |

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Tem por finalidade identificar e analisar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa apresentada, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do respectivo procedimento de contratação.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu realiza, anualmente no dia 15 de setembro, a Sessão Solene em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, ocasião em que são prestadas homenagens a personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da cidade e para o bem-estar da população casimirense.

Entre as homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, destacam-se os Títulos de Cidadão Casimirense e de Cidadão Honorário, cuja outorga constitui forma de reconhecimento oficial às contribuições prestadas pelos homenageados ao Município e à comunidade local.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara, cada Vereador poderá indicar uma personalidade para receber o Título de Cidadão Casimirense e uma personalidade para receber o Título de Cidadão Honorário, totalizando 22 (vinte e dois) títulos a serem confeccionados para a Sessão Solene comemorativa dos 167 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

A realização da referida solenidade integra o Calendário Oficial do Município e representa importante tradição institucional do nosso Poder Legislativo, promovendo o reconhecimento público daqueles que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural e institucional da cidade.

Para viabilizar a entrega das homenagens, faz-se necessária a confecção de títulos personalizados, produzidos com materiais de qualidade, acabamento adequado e apresentação compatível com a relevância da solenidade. Considerando que a Câmara não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou mão de obra especializada para a fabricação desses materiais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos respectivos títulos.

**3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O objeto da presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2026) vigente no âmbito da Câmara, estando vinculado à dotação orçamentária nº 3.3.90.32.99.00 (Outros Materiais de Distribuição Gratuita), conforme subitem 33 do referido plano.



#### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade e adequação necessários à confecção dos Títulos de Cidadão Casimirense e dos Títulos de Cidadão Honorário, destinados à Sessão Solene comemorativa dos 167 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

Os títulos deverão ser confeccionados em conformidade com as especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência, observando-se as características de materiais, dimensões, acabamento, personalização e acondicionamento, de modo a assegurar a padronização visual e a compatibilidade dos itens com o caráter institucional da solenidade.

A contratada deverá utilizar materiais novos, de primeira qualidade e livres de defeitos de fabricação, garantindo adequada resistência, durabilidade, legibilidade das gravações e acabamento compatível com a relevância das homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Municipal.

A Câmara fornecerá os modelos, textos, nomes dos homenageados, nomes dos Vereadores proponentes e demais informações necessárias à personalização dos títulos, cabendo à Contratada observar rigorosamente os dados encaminhados, responsabilizando-se pela correta reprodução das informações e pela qualidade da gravação realizada.

Antes da produção definitiva, a Contratada deverá apresentar prova digital ou modelo eletrônico dos títulos para conferência e aprovação da Câmara. A produção somente poderá ser iniciada após aprovação formal do Gabinete da Presidência.

A Contratada deverá substituir, sem quaisquer ônus para a Câmara, os títulos que apresentarem defeitos de fabricação, danos, falhas de acabamento, erros de personalização ou qualquer desconformidade em relação às especificações aprovadas pela Câmara.

Os materiais deverão ser entregues em parcela única, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio, observando-se o prazo estabelecido pela Câmara e garantindo sua disponibilidade para utilização na Sessão Solene prevista para o dia 15 de setembro de 2026.

Todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo matéria-prima, personalização, gravações, embalagens, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, deverão estar incluídos nos valores apresentados pela contratada, não sendo admitida cobrança adicional posteriormente.

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, dispondo de equipamentos, estrutura e meios adequados para assegurar a produção dos títulos com qualidade, precisão, uniformidade e dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

#### **Sustentabilidade**

A contratação deverá observar, no que couber, os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, compatibilizando a satisfação da necessidade administrativa com a utilização racional de recursos e a redução de impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

A contratada deverá adotar práticas de gestão ambiental compatíveis com a natureza da contratação, promovendo o uso eficiente de matérias-primas, a redução de desperdícios durante o processo produtivo e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados na confecção dos títulos.



## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Sempre que técnica e economicamente viável, poderão ser utilizados materiais, insumos, embalagens ou processos produtivos que contribuam para a minimização dos impactos ambientais, desde que não comprometam a qualidade, a durabilidade, a apresentação estética e as especificações técnicas exigidas pela Administração.

A adoção de critérios de sustentabilidade não poderá resultar em prejuízo à funcionalidade, à qualidade ou à vida útil dos materiais fornecidos, devendo a solução contratada atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência.

#### **Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

A execução contratual compreende a confecção e o fornecimento de títulos de cidadania com especificações padronizadas, atividade plenamente executável por empresa especializada do ramo. A vedação à subcontratação assegura a responsabilidade integral da contratada pela qualidade dos materiais, pela correta personalização dos títulos, pelo cumprimento dos prazos e pela conformidade com as especificações estabelecidas pela Câmara.

#### **Garantia da contratação**

Não será exigida garantia contratual, conforme facultam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

O objeto apresenta baixa complexidade técnica, entrega em parcela única, prazo de execução reduzido e risco contratual limitado. A exigência de garantia resultaria em custo adicional aos licitantes sem benefício proporcional para a Câmara, restringindo a competitividade e reduzindo a economicidade da contratação.

#### **Garantia legal**

Aplica-se ao objeto a garantia legal prevista na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor. A contratada responderá pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de acabamento, avarias, divergências em relação às especificações técnicas ou erros de personalização, observados os prazos legalmente aplicáveis.

#### **Participação de Consórcios**

Não será admitida a participação de empresas em consórcio.

O objeto consiste no fornecimento de 22 (vinte e dois) títulos de cidadania personalizados, com especificações padronizadas e execução amplamente disponível no mercado. A dimensão econômica da contratação, a baixa complexidade técnica e a reduzida escala de fornecimento não demandam a associação de empresas para atendimento da necessidade administrativa, razão pela qual a vedação não compromete a competitividade do certame.

#### **Qualificação técnica**

Será exigida a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais personalizados, honorárias, placas comemorativas, títulos, medalhas, troféus ou objetos de características semelhantes.

A exigência visa demonstrar a aptidão da proponente para executar o objeto, assegurando experiência prévia compatível com as atividades de confecção, personalização e fornecimento dos títulos de cidadania, em observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

**5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu atualmente é composta por 11 (onze) Vereadores, conforme composição da Legislatura 2025-2028.

O art. 34, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal atribui à Câmara competência exclusiva para conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

O art. 49, inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara prevê a atribuição de Título de Cidadão Honorário e de Cidadania às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade.

Cada Vereador possui o direito de indicar uma personalidade para receber o Título de Cidadão Honorário e uma personalidade para receber o Título de Cidadão Casimirense.

A estimativa de quantitativos para a presente contratação corresponde à **confeção de 22 (vinte e dois) títulos de cidadania**, sendo 11 (onze) Títulos de Cidadão Honorário e 11 (onze) Títulos de Cidadão Casimirense.

O quantitativo estimado atende integralmente à demanda da Sessão Solene comemorativa dos 167 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CATSER | QUANT. | UNID.   | VALOR UNITÁRIO<br>ESTIMADO<br>R\$ | VALOR TOTAL<br>ESTIMADO<br>R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 01   | <p><b>TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CASIMIRENSE</b></p> <p>confeccionado em placa de aço inox escovado, com espessura aproximada de 1 mm e dimensões aproximadas de 22 cm x 17 cm. Os textos, assinaturas e demais elementos gráficos deverão ser gravados a laser em baixo-relevo, na cor preta, de forma definitiva e resistente ao desgaste.</p> <p>O Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu deverá ser reproduzido em cores, mediante aplicação por processo permanente de alta definição, resistente ao desbotamento e compatível com o acabamento da placa.</p> <p>A placa deverá ser afixada sobre moldura em acrílico preto, medindo aproximadamente 27 cm x 22 cm, com espessura de 4 mm e acabamento bisotado, acondicionada em estojo acolchoado de veludo preto, tipo auto expositor.</p> <p>O título deverá conter, no mínimo: Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu; Brasão Comemorativo dos 167 Anos do Município de Casimiro de Abreu; nome do Vereador proponente; nome do homenageado em destaque; motivo da concessão; data da outorga e assinatura do Presidente da Câmara. O layout será fornecido pela Câmara.</p> <p><b>(Modelo em anexo)</b></p> | 459830 | 11     | SERVIÇO |                                   |                                |



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |         |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------|--|
| 02 | <p><b>TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO HONORÁRIO</b></p> <p>confeccionado em placa de aço inox escovado, com espessura aproximada de 1 mm e dimensões aproximadas de 22 cm x 17 cm. Os textos, assinaturas e demais elementos gráficos deverão ser gravados a laser em baixo-relevo, na cor preta, de forma definitiva e resistente ao desgaste.</p> <p>O Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu deverá ser reproduzido em cores, mediante aplicação por processo permanente de alta definição, resistente ao desbotamento e compatível com o acabamento da placa.</p> <p>A placa deverá ser afixada sobre moldura em acrílico preto, medindo aproximadamente 27 cm x 22 cm, com espessura de 4 mm e acabamento bisotado, acondicionada em estojo acolchoado de veludo preto, tipo autoexpositor.</p> <p>O título deverá conter, no mínimo: Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu; Brasão Comemorativo dos 167 Anos do Município de Casimiro de Abreu; nome do Vereador proponente; nome do homenageado em destaque; motivo da concessão; data da outorga e assinatura do Presidente da Câmara. O layout será fornecido pela Câmara. <b>(Modelo em anexo)</b></p> | 459830 | 11 | SERVIÇO |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------|--|

**6 – LEVANTAMENTO DO MERCADO**

**I - Avaliação comparativa**

O objeto deste estudo técnico é comumente encontrado no mercado, no qual apresenta diversas pequenas e médias empresas que atuam no ramo, por se tratar de serviço comum, sem maiores dificuldades para que a pretensa contratação se concretize.

Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização consulta pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

**II - Análises de contratações anteriores**

Certifica-se que houve contratações em anos anteriores com características similares ao pretendido, formalizadas e homologadas pela Câmara, para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP em se tratando de Placas de Homenagem (**Títulos**):

| Processo Administrativo                                       | Ato Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valores contratados |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 793/2025<br>(ref. 22 Títulos 22 x 17 cm)<br>Contrato 008/2025 | DISPENSA 90008/2025<br>Contratada: Celso Martins da Costa 05822432700<br>CNPJ nº 20.902.604/0001-30<br><a href="https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/contratos/280/008_2025_0000001.PDF">https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/contratos/280/008_2025_0000001.PDF</a> | R\$ 4.378,00        |



# CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 379/2024<br>(ref. 18 Títulos 22 x 17 cm) | Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90008/2024<br>Contratada: RV Batatais Comercio e Serviços Ltda.<br>CNPJ nº 51.955.889/0001-00<br><a href="https://casimirodeabreu.rj.leg.br/arquivos_download/licitacao/297/1125">https://casimirodeabreu.rj.leg.br/arquivos_download/licitacao/297/1125</a> | R\$ 4.563,00 |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

### III- Processos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos

Foram realizadas pesquisas nas contratações de outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis ou similares ou até mesmo melhores e que venham dar atendimento aos requisitos e as necessidades da Câmara.

| ÓRGÃO PÚBLICO                                                                                               | FONTE DE PESQUISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES<br><br>CNPJ Nº 31.776.719/0001-42<br><br>PROC. 016/2026<br>(FIGURA 1)     | <b>Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 000005/2026</b><br><br><b>Descrição do item:</b> PLACAS DE HONRARIA COM CAIXA DE VELUDO<br><br>Fonte: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/31776719000142/2026/11">https://pncp.gov.br/app/editais/31776719000142/2026/11</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$ 245,57</b><br><br><b>Contratada:</b><br>CITY EQUIPAMENTOS URBANOS<br>CNPJ Nº 05.588.878/0001-03                             |
| CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ<br><br>CNPJ Nº 39.223.706/0001-58<br><br>PROC. 261/2026<br>(FIGURA 2) | <b>AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026</b><br><br><b>Descrição do item:</b> Placas em em latão nobre, polido e brilhante, com espessura mínima de 0,3mm, medindo 17cmx24cm, afixada sobre acrílico preto tamanho 23cmx30cm, bisotado, com acabamento em alto padrão de qualidade, acomodadas em estojo forrado em veludine na cor azul marinho, personalizadas individualmente com o nome dos agraciados nas Sessões Solenes que acontecerão nos meses de ABRIL E DEZEMBRO do corrente ano<br>Fonte: <a href="https://portal.riodasostrs.rj.leg.br/arquivos_download/licitacao/59/67">https://portal.riodasostrs.rj.leg.br/arquivos_download/licitacao/59/67</a><br><a href="https://portal.riodasostrs.rj.leg.br/contratos/42/006_2026_0000001.PDF">https://portal.riodasostrs.rj.leg.br/contratos/42/006_2026_0000001.PDF</a> | <b>R\$ 315,00</b><br><br><b>Contratada:</b><br>S. DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS<br>CNPJ Nº 42.912.040/0001-50<br><br>Contrato 006/2026 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES<br><br>CNPJ Nº 31.803.125/0001-83<br><br>PROC. 338/2026<br>(FIGURA 3 e 4)   | <b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026</b><br><br><b>Descrição do item:</b> Placa de Homenagem em Aço Inox 430 Escovado com Gravação em Baixo Relevô.<br><br>FONTES: <a href="http://pncp.gov.br/app/editais/31803125000183/2026/14">http://pncp.gov.br/app/editais/31803125000183/2026/14</a><br><a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/31803125000183/2026/8">https://pncp.gov.br/app/contratos/31803125000183/2026/8</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 335,00</b><br><br><b>Contratada:</b><br>WJC COMUNICAÇÃO VISUAL<br>CNPJ Nº 18.065.260/0001-00<br><br>Contrato 008/2026       |

pncp.gov.br/app/editais/31776719000142/2026/11

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000005/2026

Última atualização 11/05/2026

Local: João Neiva/ES Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA Unidade compradora: 31776719000142-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/05/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31776719000142-1-000011/2026 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na confecção de 37 itens (24 títulos de cidadania e 13 honrarias de mérito de homenagem destinados à Sessão Solene promovida por esta Casa de Leis, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos).

Informação complementar:

A presente contratação tem por objetivo atender a demanda da Câmara Municipal quanto à confecção de itens de homenagem destinados à Sessão Solene promovida por esta Casa Legislativa. Verifica-se, atualmente, a necessidade de padronização e aprimoramento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 9.086,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$ 8.695,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empeños Histórico

| Número | Descrição                              | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|----------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | PLACAS DE HONRARIA COM CAIXA DE VELUDO | 37         | R\$ 245,57              | R\$ 9.086,09         |          |

Exibir 5 1-1 de 1 item

Página 1

Voltar

Figura 1 – Câmara Municipal de João Neiva/ES – Divulgação da contratação no PNCP

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/31776719000142/2026/11>





# CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

 **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

 Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Processo nº: 261/26. Folha: 48  
Matrícula: \_\_\_\_\_

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1     | Placas em latão nobre, polido e brilhante, com espessura mínima de 0,3mm, medindo 17cmx24cm, afixada sobre acrílico preto tamanho 23cmx30cm, bisotado, com acabamento em alto padrão de qualidade, acomodadas em estojo forrado em veludine na cor azul marinho, personalizadas individualmente com o nome dos agraciados nas Sessões Solenes que acontecerão nos meses de ABRIL e DEZEMBRO do corrente ano.                                                                                                                                 | 60         | 315,00         | 18.900,00   |
| 2     | Medalhas de Mérito Municipal em formato retangular, banhada a ouro, medindo 5cm de largura X 7cm de altura X 4mm de espessura, trazendo no averso o Brasão da Câmara Municipal de Rio das Ostras e as inscrições: Parte de cima - "Câmara Municipal de Rio das Ostras"; Parte de baixo - "Poder Legislativo" e no verso inscrições do homenageado. Terá como suporte uma fita de pescoço na cor azul em gorgurão de 2cm e a mesma deverá estar acondicionada em caixa de tamanho compatível e aveludada do lado externo na cor azul marinho. | 15         | 235,00         | 3.525,00    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                | 22.425,00   |

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 O instrumento convocatório, assim considerado o Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

Figura 2 – Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ – Parte do Contrato nº 006/2026

Fonte: [https://portal.riodasostrs.rj.leg.br/contratos/42/006\\_2026\\_0000001.PDF](https://portal.riodasostrs.rj.leg.br/contratos/42/006_2026_0000001.PDF)

pncp.gov.br/app/contratos/31803125000183/2026/8

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Contrato nº 000008/2026

Última atualização 14/04/2026

Local: Anchieta/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA Unidade executora: 31803125000183 - Câmara Municipal de Anchieta

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 338/2026 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2026 Data de assinatura: 14/04/2026 Vigência: de 14/04/2026 a 13/04/2028

Id contrato PNCP: 31803125000183-2-000008/2026 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA Id contratação PNCP: 31803125000183-1-000014/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE TÍTULOS HONORÍFICOS, COMENDAS EM AÇO INOX E LATÃO, PINS DE LAPELA E BANDEIRAS DE MESA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 101.400,00

FORNECEDOR:  
Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 18.065.260/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor  
Nome/Razão social: W/C COMUNICACAO VISUAL LTDA

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

Nome: Contrato 8 2026.pdf Data/Hora de Inclusão: 14/04/2026 - 17:46:34 Tipo: Contrato Baixar

Exibir: 5 1 de 1 itens Página: 1 < >

[Voltar](#)

Figura 3 – Câmara Municipal de Anchieta/ES – Divulgação da contratação no PNCP

Fonte: <http://pncp.gov.br/app/editais/31803125000183/2026/14>



## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO



**WJC Comunicação Visual Ltda**  
CNPJ 18.065.260/0001-00 Insc. Estadual 082.956.19-7  
Rua Gov. Valadares, quadra 66 nº16 Marcílio de Noronha -  
Viana - ES - CEP 29.135-000  
EMAIL: wjcplacas@hotmail.com

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

CNPJ: 31.803.125/0001-83

Telefone do Setor de Compras: (28) 3536-0303

E-mail: compras@camaraanchieta.es.gov.br

Processo administrativo: 338/2026

Servidor responsável: Pedro Henrique Saraiva Rovetta

| DADOS DO FORNECEDOR |                                                                        |         |                       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|
| Fornecedor          | WJC COMUNICAÇÃO VISUAL                                                 |         |                       |
| CNPJ                | 18.065.260/0001-00                                                     |         |                       |
| Endereço            | RUA GOVERNADOR VALADARES, 16 QUADRA 66 MARCILO DE NORONHA – VIANA - ES |         |                       |
| E-mail              |                                                                        |         |                       |
| Telefone            | ( 27 ) 9 9920 6747 -                                                   | Celular | ( 27 ) 9 99920 6747 - |
| Atendente           | JOSÉ CARLOS PIM                                                        |         |                       |
| Data                | 26 DE FEVEREIRO DE 2026.                                               |         |                       |

| Item | Descrição Resumida                                                        | Unidade | Quant. (A) | Valor Unitário (B) | Valor Total (A x B) |
|------|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Placa de Homenagem em Aço Inox 430 Escovado com Gravação em Baixo Relevo. | Unidade | 120        | R\$ 335,00         | R\$ 40.200,00       |
| 2    | Placa e Medalha de Homenagem de Latão (Metal Nobre).                      | Unidade | 80         | R\$ 390,00         | R\$ 31.200,00       |
| 3    | Pin de lapela                                                             | Unidade | 200        | R\$ 35,00          | R\$ 7.000,00        |
| 4    | Bandeira de mesa (conjunto)                                               | Unidade | 200        | R\$ 115,00         | R\$ 23.000,00       |

Figura 4 – Câmara Municipal de Anchieta/ES – Parte do Contrato nº 008/2026

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/contratos/31803125000183/2026/8>

### DA ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Desde a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, a Comissão da Câmara responsável pelo planejamento das contratações relacionadas à Sessão Solene de aniversário do Município passou a realizar avaliações mais aprofundadas das soluções disponíveis no mercado, considerando experiências de outros órgãos públicos, práticas adotadas por outras Câmaras Municipais e características dos produtos ofertados por empresas especializadas no segmento.

No decorrer dos últimos três anos, a Comissão analisou diferentes modelos de títulos honoríficos, observando aspectos relacionados à apresentação visual, durabilidade, praticidade de armazenamento, facilidade de exposição durante as solenidades e relação entre custo e benefício. A partir dessas avaliações, foi proposta a adoção de um modelo com dimensões reduzidas em relação aos formatos tradicionalmente utilizados e acondicionado em estojo tipo auto expositor, solução que permitiu melhor apresentação da homenagem, maior praticidade de manuseio e padronização dos títulos concedidos pela Câmara.

A experiência obtida com a utilização desse modelo demonstrou resultados satisfatórios, tanto sob o aspecto funcional quanto estético, sendo a solução bem recebida pelos homenageados,





## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

vereadores, servidores e demais participantes das solenidades. A manutenção do padrão adotado também contribuiu para fortalecer a identidade visual das homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, considerando a experiência positiva obtida na última contratação e a plena adequação da solução às necessidades da Câmara, a Comissão conclui pela adoção do mesmo modelo de título honorífico utilizado na contratação anterior para a Sessão Solene de 15 de setembro, não tendo sido identificada necessidade de alteração das características do objeto.

Por outro lado, como aperfeiçoamento pontual da solução adotada, propõe-se a adequação das dimensões da plaqueta de identificação afixada na parte externa do estojo. Na última contratação, por sugestão da Comissão, foi utilizada plaqueta confeccionada em aço inox escovado, medindo aproximadamente 1,5 cm x 8 cm, com a finalidade de possibilitar a identificação externa dos homenageados e evitar trocas ou equívocos durante a entrega dos títulos.

Entretanto, após avaliação do conjunto visual do estojo nas contratações anteriores, verificou-se que uma redução moderada das dimensões da plaqueta proporcionará melhor harmonização estética, sem comprometer com sua funcionalidade. Dessa forma, sugere-se a adoção de plaqueta com dimensões aproximadas de 1,2 cm x 6 cm, mantendo-se inalteradas as demais características e especificações anteriormente definidas.

Em vista disso, a solução proposta para a confecção dos 22 títulos de cidadania (Figuras 5,6 e 7) é a seguinte:

#### **TÍTULO DE CIDADANIA E ESTOJO**

“Título de Cidadania confeccionado em placa de aço inox escovado, com espessura aproximada de 1 mm e dimensões aproximadas de 22 cm x 17 cm, afixada sobre moldura em acrílico preto com acabamento bisotado, medindo aproximadamente 27 cm x 22 cm e espessura de 4 mm.

A peça deverá ser plenamente acomodada em estojo acolchoado, tipo auto expositor, com dimensões máximas de 30 cm x 25 cm, revestido interna e externamente em tecido de veludo preto. O estojo deverá possuir berço interno em alto-relevo, moldado para perfeito encaixe e exposição da placa, garantindo sua proteção, estabilidade e adequada apresentação durante a solenidade. A placa deverá permanecer firmemente ajustada ao berço, sem folgas ou deslocamentos durante o manuseio e transporte, porém sem fixação permanente, de modo a possibilitar sua remoção de forma simples e segura pelo homenageado, sem risco de danos à peça ou ao estojo.

Na parte externa do estojo, no canto inferior direito, deverá ser afixada plaqueta de identificação confeccionada em aço inox escovado na cor prateada, com espessura aproximada de 0,08 mm e dimensões aproximadas de 1,2 cm x 6 cm, contendo gravado o nome do homenageado.

Os textos, assinaturas e demais elementos gráficos deverão ser gravados a laser em baixo-relevo, na cor preta, de forma permanente, resistente ao desgaste, ao manuseio e à ação do tempo. O Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e o Brasão Comemorativo dos 167 Anos do Município de Casimiro de Abreu deverão ser reproduzidos em cores, mediante aplicação por processo permanente de alta definição, com resistência ao desbotamento e compatibilidade com o acabamento da placa.

O título deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu; Brasão Comemorativo dos 167 Anos do Município de Casimiro de Abreu; nome do Vereador proponente; nome do homenageado em destaque; texto contendo o motivo da concessão da honraria; data da outorga; e assinatura do Presidente da Câmara.

O layout, a arte-final, os textos e as informações variáveis serão fornecidos pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu após a emissão da autorização de fornecimento”.



Figura 5 - Modelo do título sugerido



Figura 6 - Modelo do estojo auto expositor sugerido



Figura 7 - Modelo do título acondicionado perfeitamente no estojo auto expositor

## SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Portanto, a Comissão propõe a manutenção da solução anteriormente adotada, com o aperfeiçoamento específico relacionado às dimensões da plaqueta de identificação, visando o aprimoramento do acabamento visual do conjunto.

Importa destacar também que a natureza desta contratação, considerando suas características, se enquadra como bens comuns conforme definido pela Lei n.º 14.133/2021. Isso ocorre devido aos padrões usuais de desempenho, qualidade e características gerais e específicas de sua confecção, que são comuns no mercado e podem ser descritos de forma concisa.

## ESCOLHA DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Comissão avaliou as características da presente demanda e concluiu que a contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal aplicável à hipótese. A medida mostra-se adequada à natureza do objeto, que possui especificações definidas, baixa complexidade técnica e ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender às exigências da Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A adoção da dispensa revela-se compatível com os princípios da eficiência, da economicidade e da celeridade processual, permitindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Câmara mediante procedimento simplificado, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência.

As consultas preliminares realizadas pela Comissão demonstraram a existência de diversos fornecedores especializados na confecção de títulos de cidadania e respectivos estojos, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, evidenciando a viabilidade da contratação e a manutenção da competitividade necessária à obtenção de propostas compatíveis com os preços praticados no mercado.

Ressalta-se, ainda, que a contratação poderá ser realizada com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para aplicação do tratamento favorecido previsto na referida norma.

Dessa forma, a modalidade escolhida mostra-se adequada às características da contratação pretendida, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

#### 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Comissão de Planejamento esclarece que a estimativa preliminar de preços apresentada tem por finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação, não se confundindo com a definição do valor final a ser contratado. Compete à Comissão consolidar e apresentar essas informações para auxiliar a Presidência quanto aos valores potenciais da contratação, possibilitando o adequado planejamento orçamentário e o correto enquadramento do procedimento.

Nesse sentido, a pesquisa de preços de mercado será conduzida pela Diretoria de Suprimentos da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, com vistas à apuração do valor estimado da contratação, observando os parâmetros previstos na legislação vigente, tais como contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bancos de preços oficiais, orçamentos e valores praticados em procedimentos licitatórios ou contratações diretas, devidamente instruídos no processo administrativo.

Registra-se que, conforme o Plano de Contratação Anual da Câmara para o exercício de 2026, o valor inicialmente previsto para a presente contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Posto isto, para este Estudo Técnico Preliminar, a Comissão de Planejamento realizou levantamento de contratações similares promovidas por outras Câmaras Municipais, cujas informações encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando-se a compatibilidade entre os objetos contratados e os títulos de homenagem pretendidos por esta Casa Legislativa.

| ÓRGÃO                                 | VALOR UNITÁRIO DO TÍTULO CONTRATADO PELO ÓRGÃO CONSULTADO NO PNCP | NÚMERO DE TÍTULOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CÂMARA EM 2026 | VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A PRETENSA CONTRATAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES     | R\$ 245,57                                                        | 22                                                       | R\$ 5.402,54                                      |
| CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ | R\$ 315,00                                                        | 22                                                       | R\$ 6.930,00                                      |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES       | R\$ 335,00                                                        | 22                                                       | R\$ 7.370,00                                      |
| MÉDIA DOS VALORES CONTRATADOS         |                                                                   |                                                          | R\$ 6.567,50                                      |



## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Foram identificadas contratações realizadas pelas Câmaras Municipais de João Neiva/ES, Rio das Ostras/RJ e Anchieta/ES, cujos valores unitários dos títulos corresponderam, respectivamente, a R\$ 245,57, R\$ 315,00 e R\$ 335,00. Considerando a necessidade estimada de aquisição de 22 (vinte e dois) títulos de homenagem para atendimento da Sessão Solene de entrega de honrarias, os valores globais projetados alcançaram R\$ 5.402,54, R\$ 6.930,00 e R\$ 7.370,00.

#### **ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

Com base nos dados coletados, foi apurada a média aritmética dos valores estimados, resultando no montante de **R\$ 6.567,50 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, valor que será adotado neste Estudo Técnico Preliminar como referência para análise da viabilidade da contratação, sem prejuízo da posterior realização de pesquisa de preços pela Diretoria de Suprimentos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### **8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de 22 (vinte e dois) títulos de cidadania, sendo 11 (onze) Títulos de Cidadão Casimirense e 11 (onze) Títulos de Cidadão Honorário, destinados à Sessão Solene comemorativa dos 167 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

A contratação compreende a elaboração da arte-final, a personalização individual dos títulos com base nas informações fornecidas pela Câmara, a confecção das placas e respectivos estojos de apresentação, a gravação dos textos e elementos institucionais, a identificação externa dos homenageados, o acondicionamento adequado dos materiais, o transporte e a entrega dos itens devidamente finalizados.

Os títulos deverão ser produzidos em materiais duráveis e compatíveis com a relevância da homenagem concedida pelo Poder Legislativo Municipal, observando os padrões de qualidade, acabamento, legibilidade, apresentação e resistência definidos pela Administração. Os estojos deverão assegurar a proteção, o armazenamento, o transporte e a adequada exposição dos títulos durante a solenidade.

A solução contempla, ainda, a apresentação prévia de prova digital para conferência e aprovação da Câmara, bem como a substituição de materiais que apresentem defeitos, falhas de acabamento, erros de personalização ou qualquer desconformidade em relação às especificações aprovadas.

A adoção dessa solução visa garantir a adequada realização da Sessão Solene, a padronização das homenagens concedidas pelo Poder Legislativo, a preservação da identidade visual institucional e o reconhecimento formal das personalidades homenageadas, mediante fornecimento de materiais compatíveis com a importância da celebração e com as tradições da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

#### **9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação seguirá o modelo tradicionalmente adotado pela Câmara para a confecção dos títulos concedidos durante a Sessão Solene de aniversário do Município, mediante contratação em lote único, embora o objeto seja composto pelos itens Título de Cidadão Casimirense e Título de Cidadão Honorário.

Os dois itens possuem a mesma finalidade institucional, apresentam características técnicas semelhantes, utilizam materiais compatíveis, seguem processo produtivo equivalente e destinam-



## CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

se à mesma Sessão Solene comemorativa promovida pela Câmara. A execução por um único fornecedor permite maior uniformidade na produção e melhor controle da qualidade dos materiais entregues.

A manutenção de um único padrão de fabricação contribui para a padronização visual dos títulos, dos estojos de apresentação, das gravações e dos elementos institucionais que compõem as homenagens. A contratação de fornecedores distintos poderá resultar em diferenças de acabamento, tonalidade, materiais empregados, métodos de gravação e apresentação final dos títulos, comprometendo a identidade visual e a harmonia do conjunto a ser entregue durante a solenidade.

A centralização da execução contratual em uma única empresa também favorece o acompanhamento da produção, a conferência das informações variáveis, a aprovação das artes, a gestão dos prazos e o controle de eventuais correções, reduzindo riscos de inconsistências, atrasos ou divergências entre os materiais fornecidos.

O caráter solene da homenagem exige elevado grau de padronização e qualidade, uma vez que os títulos representam manifestação oficial de reconhecimento concedida pelo Poder Legislativo Municipal. A contratação em lote único mostra-se, portanto, a alternativa mais adequada para assegurar uniformidade estética, eficiência na execução e compatibilidade entre todos os materiais que compõem a solução pretendida, sem prejuízo da competitividade, considerando a ampla disponibilidade de empresas especializadas aptas a executar integralmente o objeto.

#### **10 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que a futura contratada atenda com agilidade às demandas da Câmara, especialmente quanto à elaboração da arte-final, realização de ajustes solicitados pela Administração, apresentação das provas digitais para aprovação e entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a adequada preparação da Sessão Solene comemorativa dos 167 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Pretende-se, ainda:

- a) garantir a entrega dos títulos de cidadania dentro do prazo estabelecido, em condições adequadas de uso e compatíveis com a realização da Sessão Solene;
- b) assegurar a padronização visual dos títulos, estojos, gravações e demais elementos institucionais que compõem as homenagens concedidas pela Câmara;
- c) obter materiais com padrão de qualidade, acabamento, durabilidade e apresentação compatíveis com a relevância das honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal;
- d) valorizar os homenageados por meio de títulos confeccionados com características compatíveis com o caráter oficial e solene da homenagem;
- e) proporcionar maior eficiência na organização e execução da Sessão Solene, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a entrega das honrarias.

#### **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como a escolha dos nomes dos agraciados é submetida à prévia aprovação plenária dos Vereadores, convém lembrar aos nobres edis que já possam apresentar suas indicações para tal votação, a fim que já tenhamos a relação dos homenageados antes da pretensa contratação.

Os servidores que exercerão as funções de gestor e fiscal do contrato deverão observar atentamente ao layout fornecido pela Câmara à Contratada e estarem atentos ao prazo de entrega final do material estipulado pela Câmara.





## **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES – (Art. 18, § 1º, inciso XI)**

Para realização do objeto, será necessária a contratação de outros serviços correlatos voltados à Sessão Solene de 15 de setembro, mas que são independentes. Convém associar a este objeto, as contratações para realizar os serviços de ornamentação, sonorização, montagem de estruturas, som, iluminação e locação de imóvel, bem como o serviço de filmagem e fotografia do respectivo evento.

Assim, para o sucesso da pretensa contratação e para que a mesma cumpra seu objetivo final, as contratações mencionadas também precisam ocorrer em prazo adequado.

## **13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A presente contratação possui reduzido potencial de impacto ambiental, uma vez que se refere ao fornecimento pontual de 22 (vinte e dois) títulos de cidadania personalizados, não envolvendo atividades contínuas de grande porte ou consumo significativo de recursos naturais pela Administração.

Os principais impactos ambientais associados à execução do objeto decorrem da utilização de matérias-primas empregadas na confecção dos títulos e estojos, da geração de resíduos provenientes do processo produtivo, do consumo de energia elétrica durante a fabricação e do transporte dos materiais até o local de entrega.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a futura contratada adote práticas de produção que favoreçam o aproveitamento racional das matérias-primas, a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante o processo de fabricação.

Recomenda-se, ainda, a utilização de embalagens adequadas à proteção dos materiais, evitando excessos desnecessários, bem como a adoção de procedimentos que promovam o uso eficiente de recursos e a observância da legislação ambiental aplicável às atividades desenvolvidas pela empresa.

Considerando a natureza, o porte e o quantitativo do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das boas práticas ambientais normalmente exigidas para atividades dessa natureza.

## **14 – CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – (Art. 18, § 1º, inciso XIII)**

A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento dos Títulos de Cidadão Casimirense e dos Títulos de Cidadão Honorário mostra-se viável, por atender de forma adequada à necessidade da Câmara Municipal de realizar a Sessão Solene comemorativa dos 167 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município, observando os padrões de qualidade, apresentação e padronização compatíveis com a relevância das homenagens concedidas.

A solução proposta encontra-se alinhada às práticas adotadas pela Câmara nos últimos anos, tendo demonstrado resultados satisfatórios quanto à qualidade dos materiais, à identidade visual das homenagens e à adequada execução da solenidade, não sendo identificados fatores que justifiquem sua substituição.

O mercado dispõe de empresas especializadas aptas a executar integralmente o objeto, circunstância que assegura a viabilidade da contratação, a competitividade do procedimento e a obtenção de propostas compatíveis com os preços praticados para serviços de mesma natureza.



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A contratação em lote único contribui para a manutenção da padronização visual dos títulos e estojos, favorecendo o controle da qualidade, a uniformidade dos materiais e a adequada organização da Sessão Solene, sem prejuízo à competitividade.

Os recursos necessários à contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual e consignados no Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026.

Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** a contratação pretendida.

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>15 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO</b> |
|--------------------------------------|

O Estudo Técnico foi elaborado pela Comissão de Planejamento, nomeada pela Portaria 055/2025 abaixo assinada.

Encaminhe-se à Presidência para aprovação ou não do Estudo Técnico Preliminar.

Casimiro de Abreu, 16 de junho de 2026.

Cláudia da Conceição Joaquim  
Mat. 001/PL

Cleiton Porto Teófilo  
Mat. 017/PL

Patrícia Bentes Pereira de Barros  
Mat. 027/PL

Felipe Paschoal Linhares  
Mat. 643